



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade

Em, 14/08/22

Eduardo José de Melo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade
Em, 14/08/22
Eduardo José de Melo
Presidente

EMENTA: Denomina Logradouro
Público no Município de Tacaimbó, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Rua SEVERINO GUEDES DA SILVA, a Rua Nova localizada no LOTEAMENTO MARIA LUIZA, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Tacaimbó, 01 de Agosto de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO



Tacaímbó, 01 de Agosto de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Severino Guedes da Silva.

Severino Guedes da Silva nasceu no dia 02/05/1944 na cidade de Tacaímbó-PE, onde se criou e formou sua família. Filho de lavadeira e ferroviário foi abandonado junto com sua mãe e irmã, pelo seu pai. Casou-se com Maria de Lourdes Silvestre Guedes, com quem formou uma família com 04 filhos, se tornou um pai e avô muito cuidadoso e atencioso. Homem honesto, de um coração grande que gostava de ajudar o próximo e de muito respeito por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Era amante do futebol onde em sua história foi considerado um dos melhores goleiros de nossa cidade. Foi funcionário público municipal durante 22 anos, faleceu ainda em exercício no dia 06/07/2002, aos 58 anos de idade em decorrência de infarto fulminante, deixando esposa, filhos e 01 neto por quem ele tinha muito amor.

Merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro Alcântara Marques da Silva".
Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaímbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

TACAÍMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

PERNAMBUCO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 10/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá Outras Providências.

PARECER DO RELATOR:

Analizando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o PARECER do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 13 de setembro de 2022.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA

Presidente

Mardon dos Santos Quaresma

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA

Relator

Júlio César Lima de Azevedo

JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

TACAÍMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

PERNAMBUCO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 10/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá Outras Providências.

PARECER DO RELATOR:

Analizando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o PARECER do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 13 de setembro de 2022.

Nadilson Nunes da Silva
NADILSON NUNES DA SILVA
Presidente

Mardones dos Santos Quaresma
MARDONES DOS SANTOS QUARESMA
Relator

Júlio César Lima de Azevedo
JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO
Membro